

**XIV ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI BARCELOS -
PORTUGAL**

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Diana Isabel da Silva Leiras; Helena Beatriz de Moura Belle; Luciana de Aboim Machado; William Paiva Marques Júnior. – Barcelos, CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-204-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito 3D Law

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. XIV Encontro Internacional do CONPEDI (3; 2025; Barcelos, Portugal).

CDU: 34



XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BARCELOS - PORTUGAL

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica apresentou suas produções científicas no dia 11 de setembro de 2025, presencialmente, entre as 14 e 18 horas, no XIV Encontro Internacional do CONPEDI, que ocorreu nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, em Barcelos, Portugal, sob a coordenação dos professores abaixo signatários.

Nessa oportunidade reuniram-se professores (as) pesquisadores (as) e profissionais do Direito de diversos países, promovendo um ambiente de intensa socialização de conhecimentos e debates aprofundados sobre temáticas que marcam a agenda contemporânea da pesquisa jurídica.

O tema geral do encontro foi o “Direito 3D Law”, em referência à Teoria Tridimensional do Direito, proposta pelo jurista brasileiro Miguel Reale (1910-2006), que defendia a ideia de que o Direito só pode ser plenamente compreendido pela interação entre fatos, valores e normas jurídicas, promovendo uma visão integradora e dinâmica, capaz de orientar estudos de interpretação jurídica, elaboração de leis, jurisprudência e ensino do Direito.

Miguel Reale, reconhecido por seu legado intelectual e atuação acadêmica, foi um dos mais influentes juristas brasileiros, fazendo com que sua teoria e pensamento permaneçam como referência mundial, demonstrando, ainda hoje, que o Direito é uma ciência viva, inseparável da sociedade e de seus valores éticos.

As exposições orais foram divididas em blocos, em conformidade com as temáticas, seguidas

desenvolver políticas educacionais inclusivas que promovam o envelhecimento digno no Brasil.

ENSINO À DISTÂNCIA NA GRADUAÇÃO EM DIREITO: INOVAÇÃO OU RETROCESSO?, de autoria de Fernanda Maria Afonso Carneiro, Adriana Fasolo Pilati e Felipe Cittolin Abal, tratando do ensino superior, na modalidade de ensino à distância (EAD), e a sua consolidação como ferramenta de inclusão social ao permitir que jovens e adultos residentes em áreas distantes possam cursar uma graduação. Os autores concluíram que o estudo vai de encontro às críticas predominantes e sugere que a modalidade à distância, se bem implementada, pode promover qualidade no ensino jurídico e ampliar o acesso à formação superior.

FORMAÇÃO JURÍDICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NO ENSINO SUPERIOR, de autoria de Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira e Jadir Alves de oliveira, tratando sobre a análise da atuação dos corpos docente e discente dos cursos de Direito no Brasil no que tange ao processo de ensino-aprendizagem, enfatizando ações desenvolvidas nos períodos pandêmico e pós-pandêmico, com o objetivo de analisar de forma qualitativa a atuação dos docentes e discentes. Os autores concluíram que persistem desafios, como a resistência a metodologias ativas, a predominância de aulas expositivas e a baixa interação em sala de aula, comprometendo o desenvolvimento de habilidades essenciais. Também a falta de incentivo à pesquisa acadêmica e à produção científica limita o aprendizado significativo.

O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA BUSCA DA EXCELÊNCIA ACADÊMICA, cujos autores foram Antonio Evaldo Oliveira e Helena Beatriz de Moura Belle, com o intuito de analisar e discutir a respeito da motivação para as Instituições de Ensino Superior, no Brasil, buscarem caminhos que levem a melhoria de qualidade do ensino, especialmente, o envolvimento do processo de avaliação institucional. Em segundo plano foram abordados os cenários da Universidade Funcional dos anos 1970,

requerida no cenário brasileiro e mundial. Estas instituições devem, além, da produção de informações, priorizarem espaço para que os estudantes possam atuar como protagonistas, de forma interpretativa e crítica com o intuito de formarem os seus próprios saberes.

REDESENHANDO O ENSINO JURÍDICO SOB A PERSPECTIVA SISTÊMICA: UM NOVO CENÁRIO, de autoria de Taís Schilling Ferraz, com argumentos de que o paradigma clássico da ciência produziu profunda influência sobre o sistema de ensino do direito, especialmente nos países vinculados ao civil law, onde a fragmentação do conhecimento em disciplinas e a abordagem abstrata e dogmática do direito e dos conflitos condicionam, até hoje, a formação dos juristas, assim, a pretensão foi investigar e compreender as escolhas que moldaram a educação jurídica e propor intervenções para o aperfeiçoamento do atual modelo. A autora finaliza apresentando proposta de transformação do papel do professor e a realização de investimentos no desenvolvimento de competências docentes didático-pedagógicas, como estratégia de alta alavancagem para a promoção de um ensino jurídico mais dinâmico, com maior potencial de capacitação e motivação do aluno e do profissional para o tratamento de problemas complexos e para o aprendizado contínuo.

Assim, impulsionamos a produção acadêmica e a socialização de saberes.

Professores coordenadores do GT: PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Dra. Diana Isabel da Silva Leiras – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Portugal.

Dra. Helena Beatriz de Moura Belle – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil.

Dra. Luciana de Aboim Machado – Universidade Federal de Sergipe, Brasil.

Dr. William Paiva Marques Júnior – Universidade Federal do Ceará, Brasil.

**O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA
BUSCA DA EXCELÊNCIA ACADÊMICA**

**HIGHER EDUCATION IN BRAZIL AND INSTITUTIONAL EVALUATION IN THE
SEARCH FOR ACADEMIC EXCELLENCE**

Antonio Evaldo Oliveira ¹
Helena Beatriz de Moura Belle ²

Resumo

Neste artigo objetivou-se analisar e discutir a respeito da motivação para as Instituições de Ensino Superior, no Brasil, buscarem caminhos que levem a melhoria de qualidade do ensino, especialmente, o estudo envolveu o processo de avaliação institucional. Em segundo plano foram abordados os cenários da Universidade Funcional dos anos 1970, da Universidade dos Resultados dos anos 80 e da Universidade Operacional, a partir dos anos 90, para, ao final, deparar-se com a universidade que acredita na Avaliação Institucional como instrumento alavancador da melhora da qualidade dos Sistemas de Educação Superior. O trabalho foi norteado por estudos dialógicos, metodologia de pesquisa qualitativa e técnica bibliográfica pela análise de entendimentos de autores clássicos e contemporâneos que tratam da temática. Também, o estudo foi amparado por fontes primárias do direito, no caso o ordenamento educacional, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. Constatou-se que a qualidade ideal só será conquistada a partir de mudanças significativas no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento e, assim, as instituições de ensino precisam focar na socialização dos saberes sistematizados para, enfim, proporcionarem formação científica, técnica, ética e humana, tão requerida no cenário brasileiro e mundial. Estas instituições devem, além, da produção de informações, priorizarem espaço para que os estudantes possam atuar como protagonistas, de forma interpretativa e crítica com o intuito de formarem os seus próprios saberes.

Palavras-chave: Universidade, Avaliação, Democratização, autonomia, Qualidade

University, from the 1990s onwards, were addressed, to finally come across the university that believes in Institutional Evaluation as an instrument to leverage the improvement of the quality of Higher Education Systems. The work was guided by dialogical studies, qualitative research methodology and bibliographic technique by analyzing the understandings of classic and contemporary authors who deal with the theme. The study was also supported by primary sources of law, in this case the educational system, such as the Federal Constitution of 1988 and the Law of Guidelines and Bases of Education of 1996. It was found that ideal quality will only be achieved through significant changes in the academic process of production and dissemination of knowledge and, therefore, educational institutions need to focus on the socialization of systematized knowledge in order to finally provide scientific, technical, ethical and human education, which is so required in Brazil and worldwide. In addition to producing information, these institutions must prioritize space for students to act as protagonists, in an interpretative and critical way, with the aim of forming their own knowledge.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: University, Evaluation, Democratization, autonomy, Quality

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No Brasil, diferentemente de outros países americanos, onde o movimento universitário oriundo da Europa adentrou por meios das metrópoles, foi uma conquista árdua e tardia. Uma observação mais atenta do panorama histórico demonstra que, em matéria de universidades, o Brasil sempre esteve recuado no tempo em relação a diversos países. Isto porque, o desenvolvimento educacional brasileiro não foi objetivo de interesse dos colonizadores e continua não sendo na contemporaneidade. Como se vê, antes que um desafio de ação é a educação superior no Brasil um desafio de compreensão. Como entendê-la atualmente senão como um sistema em crise de várias ordens, em meio aos grandes impasses sociopolíticos e econômicos que vivem o Brasil?

Um problema pode ser anunciado de forma inicial! Os mecanismos de avaliação de IES e de cursos superiores são justos! As limitações de recursos e a competitividade institucional contribuem no ranqueamento e favorecimento de algumas instituições de forma a se posicionem, oportunamente, de pontuações que chamam atenção do mercado consumidor, porém, não representam, efetivamente, todo aquele potencial divulgado nas mídias.

Sendo assim, a presente pesquisa teve o propósito de efetuar uma análise crítica da produção realizada por diversos autores sobre a evolução do ensino superior no Brasil nas duas últimas décadas, com o intuito de compreender vários aspectos dessa temática, que se estende sobre a universidade que se tem e a universidade que se necessita e se deseja. Ainda, aborda a questão da inovação, através da implantação e efetivação do processo de avaliação institucional como um dinamismo próprio e historicamente presente no contexto da educação superior no Brasil. Desde suas origens medievais, a universidade sempre esteve, ou pelo menos tentou estar, à frente dos processos inovadores, tanto em relação à sociedade em geral quanto em relação à própria educação. A questão que hoje se coloca diz respeito à capacidade da instituição de educação superior em superar seus próprios impasses e continuar inovando.

O objetivo maior desta pesquisa é o de analisar e tentar demonstrar que a Avaliação Institucional de uma IES, pode orientar a Gestão Institucional, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação de seu padrão de desempenho. Para tanto, se torna necessário analisar o atual estágio do estado avaliativo e sua força sobre os Sistemas do Ensino Superior. Também, identificar e discutir a importância de um modelo avaliativo, adequado ao estabelecimento das relações aqui pretendidas e analisar os objetivos e desdobramento de um programa de avaliação institucional, em sua primeira etapa, em que se priorizou a avaliação dos cursos oferecidos pelas diversas instituições.

A orientação metodológica deste artigo combinam abordagens dialética e qualitativa, orientados por Marconi e Lakatos (2022), baseando-se técnica que envolve a análise de fontes primárias do direito e de doutrinas, mediante demonstração argumentativa, na medida em que se realizou, por meio de bibliografias específicas sobre a Universidade, as funções e os modelos de avaliação institucional, relacionando a avaliação de uma IES e sua gestão, com a promoção dos ajustes necessários à elevação de seu padrão de desempenho e melhoria de qualidade de acadêmicos, futuros profissõesais.

1 A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990: UMA RELEITURA DO PROCESSO

Ao se analisar o percurso educacional brasileiro, notadamente o desenvolvido nas Instituições de Ensino Superior (IES), é cediço, permite inferir que existe um crescente distanciamento entre as finalidades da universidade enquanto instituição social e as esperadas pelo Estado Nacional de caráter neoliberal. É neste contexto que as questões da Universidade precisam ser analisadas, visto que a ação de docentes e discentes não se dão em um universo a parte da realidade social na qual eles se inserem. Em análise realizada por Chauí (2008, p. 145), “fica explícita que, a diferenciação entre a universidade enquanto instituição social, proposta e razão de ser desde seu início no século XIII, e enquanto entidade administrativa, dotação que lhe é imposta no modelo neoliberal”.

Enquanto instituição social, a Universidade se caracteriza como ação e prática social, pautando-se pela ideia de um conhecimento guiado por suas próprias necessidades e por sua própria lógica, tanto no que se refere à descoberta e invenção, quanto à transmissão desse conhecimento. Desde sua origem, a Universidade buscou efetivar os princípios de formação, criação, reflexão e crítica, legitimando sua autonomia do saber ante a religião e o Estado.

O que se pode perceber é a Universidade perdendo esta característica secular de instituição social e se tornando uma entidade administrativa, ou seja, atuando segundo um conjunto de regras e normas desprovidas de conteúdos particulares, formalmente aplicados a todas as manifestações sociais. Transformou-se, então, em uma entidade isolada, cujo sucesso e eficácia são medidos em referência a gestão dos recursos as estratégias de desempenho, relacionando com as demais organizações educacionais, por meio de competição acirrada e, em vezes, injusta.

A Universidade enquanto entidade administrativa é regulada por ideias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito, e não discutindo sua existência ou função social.

Está desse modo, em posição oposta à de uma instituição social, que tem a sociedade como seu princípio e referência normativa e valorativa, que é determinada, mas também determinante, que se percebe inserida na divisão social e política. Assim, segundo Chauí (2008, p. 167), “a passagem da universidade brasileira da condição de instituição social para a entidade administrativa é parte do contexto de alteração geral da sociedade e do Estado”.

Essa passagem pode ser conhecida em etapas. A primeira, a Universidade funcional dos anos de 1970, valorizada socialmente por possibilitar prestígio e ascensão social, mediante a graduação universitária, e por propiciar rápida formação de mão-de-obra para o mercado. Nesse período, a Universidade passou por alterações em seus currículos e programas, visando à inserção dos profissionais graduados para o mundo do trabalho. A segunda, nos anos 1980, surgiu a Universidade dos Resultados; iniciada na etapa anterior, agregando dois componentes, quais sejam, a expansão da rede privada de Ensino Superior e a parceria entre Universidade e Empresas, por intermédio do financiamento de pesquisa conforme o interesse dessas empresas.

A terceira etapa, a dos anos 90, chamada de Universidade Operacional, que se caracteriza como entidade administrativa, deixou de voltar para si própria, sendo avaliada por índices de produtividade, estruturada por estratégias de eficácia organizacional. Não mais priorizando seu compromisso com o conhecimento e a formação intelectual.

A partir dos anos 90, a formação de profissionais nessa Universidade Operacional resume-se a transmissão rápida de conhecimentos, habilitação rápida para graduados que precisavam entrar rapidamente no mercado de trabalho, busca se restringir o papel da Universidade ao treinamento, adestramento que, segundo (Chauí, 2008, p. 233), uma “universidade, exatamente como empresa, está encarregada de produzir incompetentes sócios, presas fáceis da dominação da rede de autoridades [...] tanto menos se deve ensinar e tanto menos se deve aprender”.

Inacreditavelmente, é na ação do docente no ensino de graduação na qual essa concepção de Universidade organizacional se faz presente por meio da força do modelo metodológico tradicional, da visão moderna de ciência e de um saber escolar tomado como inquestionável, de um processo predominantemente expositivo por parte do professor e passivo por parte do aluno, formado basicamente em memorização, e das próprias relações individualistas, competitivas e de não comunicação entre os docentes e em decorrência – entre as disciplinas curriculares, assim como entre os alunos.

Um dos elementos para o enfrentamento desse desafio por contradição é uma exigência do próprio sistema legal, que orienta um projeto educacional pela construção do

projeto institucional, recuperando as raízes da instituição social que é a Universidade e questionando criticamente as funções que hoje se espera que ela exerça, guiado por um Projeto Político Pedagógico Institucional. Pedagógico porque discute o ensinar e o aprender num processo de formação e construção da cidadania, e não apenas de preparação técnica para ocupação temporal, e político porque trata dos fins e valores referentes ao papel da Universidade, na análise crítica de transformação social e nas relações entre conhecimento e estrutura de poder. É também coletivo, pois, possibilita e exige dos seus constituintes que participem, analisem e discutam na tomada de decisão quanto aos rumos que consciente e criticamente, definam como necessários e possíveis à instituição universitária.

Nesta acepção, é preciso considerar as pressões para mudanças e as direções apontadas para elas quando se discute o papel esperado da Universidade. Ela não deve, simplesmente, adequar-se as oscilações do mercado, mas aprender a olhar em seu entorno, a compreender e assimilar os fenômenos, a produzir respostas às mudanças sociais, e preparar globalmente os estudantes para as complexidades que se avizinham, e situar-se como instituição líder, produtora de ideias, culturas, artes e técnicas renovadas que se comprometam com a humanidade e com o processo de humanização.

No Brasil, a proposta do Ministério da Educação para a Reformulação da Universidade se fundamenta em três pilares: financiamento; autonomia; e, avaliação. Atualmente, as Instituições de Ensino Superior Públicas passam por uma crise financeira, sem investimentos do governo federal, que expressa sua avaliação acerca dos problemas ligados a questão financeira, responsabilizando as IES pela falta de capacidade que estas possuem em captar recursos no mercado, apontando, como saída, à preparação das universidades para a captação de recursos através das Parcerias Público-Privado, seguindo o modelo ditado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), o que significa um aprofundamento da já utilizada parceria com as fundações de iniciativas privadas, em que estas se utilizam da infraestrutura das universidades, mediante cobrança de taxas (mensalidades) dos estudantes e a produção do conhecimento está estritamente voltado para os interesses mercadológico, perdendo de norte sua função social de formar cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento da sociedade.

Refletir sobre uma reforma leva-se a pensar na formação e nos campos de atuação profissional e todos os impasses que já se vivencia, e que a reforma prepararia a comunidade para trabalhar de acordo com a manutenção da ordem, do sistema capitalista e da classe repressora, detentora dos meios de exploração.

A autonomia das Instituições de Ensino Superior (IES) está regularizada pelo artigo 207 da Constituição da República Federativa de 1988, ao preconizar que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedeceram ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Então, questiona-se! Por que se fala tanto na autonomia universitária se esta já está assegurada na constituição?

As universidades devem ser entendidas como instituição que pensa o ser humano em suas distinções e relações com a natureza, sua compreensão e posicionamento da ordem social estabelecida, sendo a autonomia um dos princípios fundantes deste conceito. Portanto, esta liberdade tem como pressuposto a liberdade acadêmica, em que as IES não podem estar subordinadas aos interesses econômicos do mercado e do Estado, e sim, voltadas para os interesses gerais da sociedade. A autonomia de conferir a instituição para determinar seus próprios programas e metas, ou seja, saber suas necessidades e onde serão alocados os recursos e, ainda, o poder de determinar os meios pelos quais suas metas e programas poderão ser atingidos e cumpridos.

A discussão sobre autonomia na IES, entretanto, não vem debater estas questões citadas e primordiais, no sentido de tentar efetivá-las, assim como estão constitucionalmente instituídas e relacionadas ao debate sobre democracia interna, como a reforma dos estatutos destas instituições, garantindo a escolha direta dos seus dirigentes, de suas atividades, de suas demandas, de seus interesses sociais e coletivos.

A autonomia universitária está relacionada com o financiamento e a avaliação. Nesse sentido, a autonomia deve ser verdadeira para conseguir, para seu próprio financiamento, captação de recurso do mercado, para permitir sua manutenção, que estará estritamente ligada aos interesses do mercado, comprometendo a liberdade acadêmica (pedagógico-científica). Destarte, sua autonomia administrativa e acadêmica poderá ser concedida pelo Ministério da Educação (MEC), após um processo avaliativo através do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), avaliação que estabelece as metas a serem cumpridas pelas instituições, responsabilizando-as pelo seu sucesso ou fracasso, isto é, sua manutenção ou seu afastamento e isentando o Estado de qualquer responsabilidade.

A autonomia universitária em questão, portanto, não é a de garantir a eficiência do que está assegurada pela CF/1988, pois, tal liberdade presente na Reforma Universitária possui a única lógica de conceder as universidades à autonomia para o seu autofinanciamento.

Nesta perspectiva, vive-se uma cultura deajuizamento! Há um processo permanente de avaliação nas mais diversas esferas da sociedade, as políticas sociais são uma delas,

entretanto não há questionamento do porquê desta cultura de avaliar e sua prestação de contas para a sociedade.

Destarte, a educação, como uma política social, vem se utilizando deste processo em que já passou por algumas experiências. A última foi o Provão instituído pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato. O Provão tinha um caráter competitivo e punitivo em que os resultados são ligados à produção da IES. Os investimentos do MEC seriam para aquelas que tivessem a maior pontuação, estimulando a competitividade entre si, responsabilizando e punindo as instituições pelos maus resultados e isentando o Estado pela culpa da má qualidade do ensino superior. O método não avaliava a Instituição, esta avaliação não levava em consideração a diversificação das IES e as diferenças regionais e tinha o propósito de captar recursos do mercado para as melhores Universidades Públicas.

Com a mudança de governo e do citado ministro da educação, houve uma nova proposta para a avaliação das IES que foi debatido com os segmentos que compõe a comunidade universitária junto aos representantes dos órgãos da educação. Mas, infelizmente esta mesma proposta foi modificada e aprovada como Projeto de Lei nº 10.861, de 14 abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), regulamentada pela Portaria nº 1.606, de 1º junho de 2004, que orienta a avaliação das instituições, seu plano de desenvolvimento de gestão, de acordo com metas e programas definidos junto a secretaria de ensino superior. O SINAES atua em duas frentes, quais sejam, a avaliação interna das instituições e a avaliação do desempenho dos estudantes, mediante a atuação do Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que segue definição de princípios, diretrizes e a operacionalização, sendo o Instituto Nacional de Ensino Pesquisa (INEP) o órgão delegado de aplicar esta avaliação.

Algumas considerações e reflexões a respeito do SINAES, todavia, podem ser discutidas. A primeira é que a avaliação interna não fixa a quantidade e forma como será composta a comissão interna, também, quem será a Comissão Externa para avaliação, apesar de esta ser uma reivindicação histórica dos movimentos. Não fica claro como se dará a avaliação interna e externa, quais serão estas diretrizes estabelecidas pelo CONAES e qual a finalidade da avaliação determinada.

A finalidade da avaliação destacada somente é verificada depois de se conceber os pilares que fundamentam a Reforma Universitária, relacionada a autonomia e financiamento, que têm o caráter de conceituar as universidades no sentido de que estas consigam captar recursos do mercado para se manterem, já que, intrinsecamente, existe relacionamento com o Plano de Desenvolvimento Geral (PDG) das Instituições (IES). Verifica-se a obrigatoriedade

do cumprimento de metas, de programas e objetivos determinados pela própria IES, se baseando no modelo do MEC e interesses do mercado, permanecendo assim a mesma lógica do Provão de competitividade, branqueamento e punindo. Assim, validando as melhores instituições públicas e abrindo-as para os interesses do mercado, havendo apenas uma diferença! Se antes avaliava e punia de forma fatiada através do trancamento dos cursos, depois disso, avalia e pune as instituições que não se enquadrarem nos ditames do poder público.

Os brasileiros, frente à baixa escolaridade média da população e às históricas restrições ao acesso aos cursos universitários, buscam uma Reforma do Ensino Superior que corresponda aos interesses das classes populares, não podendo estar dissociada, também, de políticas educacionais que tenham entre seus objetivos prioritários a resolução da continuada crise das redes públicas de ensino fundamental, médio e superior. Esta crise, que advém desde a década de 1970, é hoje responsável pelo fato de que a grande maioria dos estudantes matriculados nas instituições públicas brasileiras seja oriunda de escolas particulares.

Em face deste cenário, verifica-se que a persistente crise das redes públicas agrava as dificuldades vivenciadas pelos estudantes mais pobres e reafirma em nossa sociedade, mesmo que indiretamente, práticas preconceituosas, cujo efeito final é a discriminação desses estudantes por suas características de classe, etnia e gênero. Assim, sob ótica dos interesses populares, uma Reforma do Ensino Superior Brasileiro deve, atualmente, ter como seus principais objetivos o estabelecimento de formas de sustentação financeira das instituições públicas de ensino superior que levem em consideração a preservação do seu patrimônio, construído ao longo de décadas, a situação de seus órgãos suplementares – como os hospitais universitário – afora a cobertura das aposentadorias de seus funcionários.

É necessário assegurar a aplicação exclusiva de recursos públicos para a manutenção das instituições públicas de ensino superior, de forma que estas não sofram efeitos de medidas políticas conjunturais e se torne possível minimizar a atual importância da captação de recursos junto a agentes privados – lembrem-se! Dos recursos extraorçamentários. Igualmente, é necessário destinar recursos específicos para a promoção do aumento das vagas universitárias nas instituições públicas, criando-se um fundo estatal, especificamente destinado para este objetivo, busca, portanto, a manutenção da gratuidade para todos os cursos de graduação e pós-graduação *strictu sensu*, oferecimento de cursos de extensão gratuitos em iniciativas conveniadas com instituições públicas e representativas dos trabalhadores.

A criação de formas de controle social das instituições privadas e públicas, por meio da redefinição da legislação sobre elas, ampliando-se a representação de diferentes segmentos

da sociedade, sobretudo dos trabalhadores nos órgãos gestores responsáveis pelas definições das políticas institucionais. Particularmente, no caso das instituições privadas, cuja maioria apresenta reconhecida precariedade quanto às condições de ensino e trabalho nelas existentes, é fundamental que este controle incida, prioritariamente, sobre aspectos pedagógicos, trabalhistas e fiscais. A transformação gradual das instituições particulares de ensino superior em fundações sem fins lucrativos.

O estabelecimento de um Programa de Avaliação Institucional a partir de amplo debate nas instituições de ensino superior e na sociedade civil, não o restringindo ao âmbito da chamada comunidade acadêmica nem ao das agências governamentais, ou mesmo do Conselho Nacional de Educação (CNE), cuja estrutura e composição, fortemente favorável aos interesses dos “empresários do ensino”, devem ser objeto de profunda reformulação.

Importante destacar a redefinição do processo de financiamento da pesquisa acadêmica, atualmente exclusivamente realizada com recursos provenientes de agências públicas ou privadas externas às instituições de ensino superior. O estreitamento de relações entre as instituições de ensino superior e órgãos públicos, visando o estabelecimento de acordos e convênios que possam significar maior atendimento a demandas da sociedade e o apoio ao desenvolvimento das perspectivas educacionais que considerem a educação, não como um fim imediato, mas, sim como um processo aberto, permanente e inconcluso de compreensão da realidade, em que sejam plenamente respeitadas a liberdade de expressão e a autonomia intelectual.

Indispensável destacar a redefinição das políticas de pós-graduação, assegurando-se o apoio aos programas e uma nova política de bolsas para os estudantes, a fim de garantir melhores condições de desenvolvimento do trabalho acadêmico, integração entre pós-graduação e graduação, bem como, a ampliação do acesso e a redução dos índices de evasão. Também, o estabelecimento de programas públicos de apoio à complementação da formação universitária, sobretudo em instituições públicas e o apoio privilegiado às licenciaturas, impedindo o prosseguimento do processo de precarização hoje em curso, acompanhado do estabelecimento de programas nacionais que tenham por objetivo estreitar as relações entre o ensino superior e a educação básica.

Alcançar esses objetivos implica superar enormes dificuldades de ordem econômica e política, exigindo-se ações e esforços, a médio e longo prazo, não só de estudantes, professores e funcionários administrativos, mas também, da maioria da população. Ao atingi-los, será possível conseguir estabelecer elementos para a superação da condição subalterna da sociedade brasileira na ordem internacional e a redução das diferenças sociais hoje existentes

no Brasil. Eliminando, assim, completamente os efeitos sobre a educação próprios à ordem capitalista, decorrentes das desigualdades de classe.

Diante desse cenário se faz necessária uma maior organização e participação dos segmentos populares dos movimentos sociais pela mudança nos rumos da política econômica e social impedindo que essas reformas não aconteçam.

O atual modelo de universidade que se verifica, no Brasil, é resultado da Reforma de 1968, implementada pela ditadura militar, que segue os ditames norte-americanos, em que as IES são um espaço de absorção e reprodução do conhecimento dos países desenvolvidos e da especialização da mão-de-obra para o mercado de trabalho, já que o país se encontrava em um processo de desenvolvimento econômico baseado no capitalismo industrial tardio. Esta Reforma já incentivava a expansão do ensino superior via instituições privadas, preconizava a dissociação entre ensino, pesquisa e extensão, tornando as IES um escolão de terceiro grau. Assim, houve a fragmentação do ensino e as áreas do conhecimento separando os segmentos que compõe e constrói o conhecimento, impedindo, assim, o estudo global da sociedade e uma intervenção integrada dos profissionais.

É nesta estrutura que as IES se encontram, precisando de uma Reforma que possibilite um maior investimento e expansão do Ensino Superior público e gratuito, havendo uma democratização dos órgãos colegiados, acesso de segmentos mais pauperizados, criação de cursos noturnos, autonomia relacionada ao exercício da democracia interna, qualidade de ensino e o estímulo à pesquisa e a extensão.

Na sociedade globalizada convivem, lado a lado, grupos de pessoas de culturas diferentes, com diferentes valores e concepções. Devido a esse multiculturalismo, encontram-se, em um momento de profundas mudanças, tanto na estrutura do ensino universitário como na função da universidade, e essas mudanças, tão significativas nos últimos anos, vêm acontecendo em decorrência das exigências e competências impostas pela sociedade do conhecimento.

Em relação à universidade, são numerosas as funções que, como instituição social, se espera que desenvolva ensino, pesquisa, administração dos recursos e do pessoal, dinamização social e cultural, apoio técnico e científico às empresas, consultoria social, serviço social e apoio às pessoas de baixa renda, estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais de pesquisa e formação, crítica social.

Nesse sentido, não restam dúvidas, o efeito do crescimento da exigência de formação nesse último século e a ampliação dos agentes encarregados de oferecê-la provocaram

profundas transformações em sua concepção e nas estratégias para seu desenvolvimento. Neste contexto, Zabalza (2004, p. 36), destaca que:

hoje em dia, é cada vez menor o número de atividades que não necessitam de processos de formação específica para serem realizadas; por isso, a formação é cada vez mais necessária e profunda à medida que as atividades (profissionais, sociais e, inclusive, pessoais) tornam suas exigências mais complexas.

Sendo assim, na cultura do final do século passado, não só a palavra por si mesma, como também a consciência de que a formação é imprescindível, resultou na incorporação da educação superior ao planejamento de vida dos indivíduos.

Enfim, a problemática da formação transformou-se em algo constante e fundamental na definição de nossas vidas e no projeto da dinâmica social e profissional de nosso meio. Mesmo assim, é imprescindível revisar as atuais práticas formativas do professor universitário e buscar no âmbito pedagógico, novas luzes que permitam iluminar esse cenário que é a universidade.

2 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL A SERVIÇO DA EXCELÊNCIA ACADÊMICA NAS IES BRASILEIRAS

A legislação vigente no Brasil, mais recentemente, consolidou a avaliação como um dos instrumentos para sustentação da qualidade do Sistema de Educação Superior. Os processos avaliativos internos e externos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior e, também, para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão, de acordo com as definições normativas de cada tipo de instituição e as opções de cada estabelecimento de ensino.

A respeito da avaliação, precisamente, a Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 9º, inciso VI, explicita a responsabilidade da União em "assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino".

Tem-se que, para cumprimento de tal determinação, o SINAES, configura-se como elemento fundamental da proposta de mudanças que se impõem às instituições de educação

superior contemporâneas. No Brasil, em face da significativa participação do setor privado nessa oferta educacional, a avaliação constitui-se em importante instrumento de prestação de contas para a sociedade, para cada um dos usuários e para as próprias instituições. No cumprimento da autorização legal para participar desta atividade, artigo 209 da CF/1988, “o processo avaliativo coloca à disposição do Estado, da sociedade e de cada beneficiário, elementos relevantes para a formulação e implementação de políticas públicas e para a tomada de decisão”.

A Avaliação Institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão. Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos para a transformação da educação superior, evidenciando seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

Para tanto, a Avaliação Institucional deve possibilitar a construção de um Projeto Acadêmico sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia, que visam a consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES. Em consequência, os resultados das avaliações previstas no SINAES, além de subsidiarem as ações internas e a (re)formulação do projeto de desenvolvimento de cada instituição, formarão a base para a implementação de políticas educacionais e de ações correspondentes no que se refere à regulação do sistema de educação superior.

Para melhor caracterizar o processo de Avaliação Institucional é indispensável distinguir a relação entre avaliação e regulação. Esta compreende o processo documental e a verificação, *in loco*, por especialistas selecionados das condições acadêmicas existentes com vistas ao credenciamento de IES à autorização e reconhecimento de cursos. Deste modo, o Poder Público garante à sociedade a qualidade de uma instituição ou curso. A Avaliação Institucional diferentemente, é um processo desenvolvido por membros internos e externos de uma dada comunidade acadêmica, visando a promover a qualidade acadêmica das instituições em todos os seus níveis nos termos da sua missão própria.

O objetivo central do processo avaliativo é promover a realização autônoma do projeto institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social, porém, existem elementos subjetivos que interferem na construção do relatório avaliativo institucional.

Sendo assim, considerando que a avaliação não é um fim em si, mas um dos instrumentos de que dispõe o Poder Público e a sociedade para dimensionar a qualidade e a

relevância das IES em consonância com sua missão acadêmica e social, cabe distinguir quais as atribuições de avaliação do SINAES e quais as de regulação do Estado. A avaliação se esgota quando os efeitos regulatórios são assumidos pelo Poder Público, em decorrência de seus resultados. Daí, a importância de destacar três momentos desse processo: a regulação, como atributo próprio do Poder Público, que precede o processo de avaliação nas etapas iniciais da autorização e do credenciamento dos cursos; o processo de avaliação que se realiza autonomamente pela instituição de forma integrada e segundo suas diferentes modalidades e, a regulação novamente, uma vez concluída a avaliação, quando são aplicados os efeitos regulatórios – previstos em lei – decorrentes da avaliação.

O SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu que à CONAES, como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, compete estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior.

Este primeiro documento destina-se, fundamentalmente, aos membros da comunidade acadêmica sujeitos do processo e de cuja participação depende, em grande medida, a qualidade da avaliação. Destina-se, também, à sociedade em geral, a quem as instituições públicas e privadas devem prestar contas de suas atividades no campo da educação, uma vez que elas constituem um direito social e público. Do mesmo modo, constitui-se em parâmetro básico para orientar as atividades dos responsáveis pela execução da avaliação, seja o INEP, em âmbito nacional, sejam as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), responsáveis por sua implementação no âmbito de cada instituição de educação superior.

Este documento sistematiza a concepção, os princípios e as dimensões da avaliação postulados pelo SINAES e define as diretrizes para a sua implementação. Essas diretrizes serão operacionalizadas por meio do documento denominado Roteiro de Auto-Avaliação Institucional: Orientações Gerais, que visa a facilitar a organização do processo auto-avaliativo, sua comparabilidade e a preparação da etapa de avaliação externa.

O SINAES foi construído a partir do trabalho da Comissão Especial de Avaliação (CEA), designada por Portaria da SESu, em 28 de abril de 2003, "com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados". O relatório final do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: bases para uma nova proposta de avaliação da educação

superior – expressa o resultado da experiência de avaliação desenvolvida e acumulada pelas instituições de educação superior, no Brasil, a partir de meados da década de 1980, no contexto de uma ampla reflexão sobre a literatura e a prática avaliativa em âmbito internacional, desde experiências pioneiras em algumas universidades – da UnB à Unicamp – até o amplo processo de avaliação institucional desencadeado, na década de 1990, pelo Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB).

As características fundamentais da nova proposta são a avaliação institucional como centro do processo avaliativo, a integração de diversos instrumentos com base em uma concepção global e o respeito à identidade e à diversidade institucionais. Tais características possibilitam levar em conta a realidade e a missão de cada IES, ressaltando o que há de comum e universal na educação superior e as especificidades das áreas do conhecimento.

O novo Sistema de Avaliação abrange todas as Instituições de Educação Superior, ocorrendo em processo permanente. Sua finalidade é construtiva e formativa e, assim, amplia o campo da avaliação quanto à temática, ao universo institucional, aos agentes e aos objetivos. Por ser permanente e envolver toda a comunidade, cria e desenvolve a cultura de avaliação nas IES e no Sistema de Educação Superior. Os agentes da comunidade acadêmica de educação superior, ao participar do processo como sujeitos da avaliação, passam a se comprometer com as transformações e mudanças no patamar de qualidade.

O SINAES, portanto, está ancorado em uma concepção de avaliação comprometida com a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de cada IES e do conjunto das instituições educacionais. Além de integração e articulação, é também central no SINAES a participação. Esta é uma exigência ética que convoca todos os membros da comunidade acadêmica de educação superior, das instâncias institucionais, de setores governamentais ou da sociedade, a se envolver nas ações avaliativas, respeitados os papéis e as competências científicas, profissionais, formais, políticas, administrativas e éticas das distintas categorias.

Nessa perspectiva, a avaliação é um imperativo ético irrecusável não só por questões técnico-administrativas e de adequação às normas legais, mas porque tem como foco a educação na qualidade de bem público e, portanto, exige do Poder Público, respeitadas diferentes missões institucionais, a construção e consolidação de instituições e de um sistema de educação superior com alto valor científico e social. Todas as IES, independentemente de suas características e natureza jurídica, e idealmente todos os membros da comunidade educativa – professores, estudantes, técnicos administrativos, ex-alunos e outros grupos sociais relacionados – são chamados a se envolver nos processos avaliativos, juntamente com os representantes do governo, realizando ações coletivamente legitimadas.

Percebe-se, assim sendo, que uma reforma se aproxima do cenário universitário brasileiro. Nos últimos anos, o Ministério da Educação, o Congresso Nacional, Instituições de Ensino Superior, sociedades de pesquisa, associações de classe, sindicatos e representações estudantis têm-se debruçado sobre discussões que devem dar origem a uma proposta de Lei Orgânica do Ensino Superior. Segundo o Ministro da Educação, em breve, serão anunciadas orientações para práticas de ensino superior com mais qualidade e comprometido com as exigências do atual mundo do trabalho.

A formação de professores promete ser um dos assuntos mais debatidos. Embora os especialistas defendam a formação por disciplinas, o domínio de conteúdos específicos, também questionam o atual formato dos cursos de licenciatura, que formam profissionais pouco capazes de trabalhar transversalmente para atuar na reformulação do Ensino Básico, tão desatualizado quanto o Ensino Superior na capacidade de acompanhar as vertiginosas transformações da sociedade contemporânea. Além disso, é preciso encontrar resposta para a dificuldade de qualificar os professores que nunca passaram pela universidade e implementar a educação permanente de quem está na sala de aula, já que novas informações proliferam a cada dia e os professores precisam acompanhar a evolução do conhecimento.

A discussão não é recente. A partir do golpe militar, a mais de cinquenta anos, a sociedade brasileira estava envolvida em debates sobre o futuro do então acanhado Ensino Superior do País. A União Nacional dos Estudantes (UNE) e associações de pesquisa defendiam uma imediata expansão do sistema de Ensino Superior, ainda mais elitista do que hoje. Também, defendiam a autonomia universitária, capaz de salvaguardar a produção do conhecimento e as pesquisas científicas dos interesses económicos e políticos. O golpe pôs fim às discussões, e a reforma realizada em 1968, em pleno governo militar, não atendeu às principais demandas da área.

Em 1988, a promulgação da Constituição Federal do Brasil, fez com que as discussões fossem retomadas ao garantir às universidades a autonomia, que deveria ser regulamentada por uma lei orgânica. Mas, como a autonomia esbarra em um ponto crucial – o financiamento das universidades públicas – os debates que tomaram corpo no início da década de 90 afogaram-se na inflação galopante e na impossibilidade de se planejarem orçamentos, gastos e investimentos num cenário de 'gatilhos' e planos económicos. Com a economia estabilizada, as discussões voltaram a ganhar corpo e a expectativa é que, dessa vez, resultem numa reestruturação saudável do Ensino Superior Brasileiro.

Este conjunto de mudanças que rondam a educação superior no Brasil, deve encontrar respostas para o distanciamento da universidade em relação às demandas da

sociedade, a proliferação indiscriminada de cursos superiores privados sem qualidade, a carência de mão-de-obra especializada nas regiões mais pobres, o *apartheid* social e econômico do ensino superior, que não abre espaço para pobres e minorias étnicas, deixando assim de cumprir seu papel na redução das desigualdades. Isto sem contar a necessidade da reestruturação acadêmica para superar a atual compartimentalização do conhecimento, trabalhando de forma transdisciplinar o enorme volume de informações do mundo de hoje. A boa notícia é que não faltam canais de participação nas discussões.

A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), o Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES) e outros organismos têm promovido fóruns, seminários, debates e listas de discussões para ouvir a sociedade. A participação é livre e bem-vinda. O objetivo é obter subsídios para a elaboração de propostas de itens para a lei orgânica que serão encaminhadas para o Grupo de Trabalho Interministerial, responsável por orientar o processo de reformulação da Universidade Brasileira.

Como se verifica, não dá para falar em autonomia sem aumento de recursos e, ainda, o que se deve colocar em pauta, são as discussões que levem em consideração a concepção de autonomia administrativa e a liberdade para gerir recursos, com garantia do mínimo de investimento necessário.

Neste contexto, afirma Both *apud* Feltran (2002), avaliação, processo e qualidade são um trimônio de garantia para o sucesso de uma instituição; seus resultados, assim deverão contribuir para o estabelecimento de uma política que permita a essa instituição compatibilizar as pressões externas com o espaço de autonomia e de crítica que lhe é próprio.

Muitos são os pontos frágeis, porém, em relação à formação de professores, o temor é que se apele para soluções de rápido impacto, mas sem consistência. Há uma tendência de que se resolva a falta de docentes apenas com ações emergenciais, sem se debaterem os reais problemas que causam a falta de profissionais qualificados ou sem oferecer uma formação consistente. Tudo parece caminhar apenas para a educação a distância. Mas se o ensino presencial já é fraco, a adoção de uma política de formação de professores em massa via ensino a distância, sem mudar estruturalmente a universidade, seria ainda mais prejudicial. Bons professores se formam em cursos consistentes de universidades fortalecidas.

Na visão de Morosoni e Leite *apud* Feltran (2002), os princípios que orientam um Programa de Avaliação são a democratização, a autonomia, a qualidade formal (das ações) e a política (das influências), a legitimidade, a auto-adesão e a comparabilidade interna. Se estes princípios forem bem observados, conduzirão a instituição a utilizar os resultados do

programa de avaliação para a melhoria de qualidade de seu projeto de desenvolvimento acadêmico, priorizando ações que viabilizem uma instituição melhor em consonância com seu compromisso social.

Destarte, o melhoramento da qualidade da educação não ocorre espontaneamente por acaso, é fruto do comprometimento de toda comunidade universitária, não excluía a coragem de fazer as mudanças necessárias por parte das lideranças docentes e administrativas. A avaliação é o instrumento de que a gestão dispõe para tornar esse comprometimento uma realidade efetiva. Isto demanda mais do que atividades esporádicas. Torna-se necessário incorporar a prática avaliativa como atividade permanente e integrante do processo administrativo das universidades.

Neste contexto, Ewell *apud* Juliatto (2005, p. 189) coloca a necessidade da avaliação para as instituições de maneira muito clara e enfática:

O esforço institucional na busca da excelência precisa, em primeiro lugar, ser informado pela definição de excelência, a partir da perspectiva e do ambiente de cada instituição. Em segundo lugar, necessita apoiar-se na avaliação do sucesso alcançado na busca da excelência, mediante exame explícito, sistemático e participativo dos resultados educacionais obtidos. Ao definir o que pretende dos seus estudantes, a universidade definiu-se a si mesma. Ao avaliar o grau em que os seus objetivos educacionais foram alcançados, a instituição identifica as áreas críticas para a ação futura. Na falta desses passos prévios, é impossível imaginar que a excelência possa ser alcançada.

Assim, as instituições comprometidas com a excelência acadêmica adotam a auto-avaliação por iniciativa própria. Esta postura é consequência natural da seriedade do seu trabalho e da sua responsabilidade de bem realizar a prestação do seu serviço educacional. Elas possuem interesse em atingir estágios mais altos de qualidade e, simultaneamente, comprovar o cumprimento do seu compromisso de bem servir. Nesse sentido, a adoção da auto-avaliação por parte da escola torna-se um fórum da sinceridade do comprometimento institucional com a qualidade da educação.

Percebe-se que o objetivo último da avaliação é o aprimoramento da instituição. Para as IES a avaliação torna-se elemento essencial na busca deliberada da qualidade e no alcance da própria excelência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa permitiu inferir que a universidade brasileira ainda não definiu seu papel no contexto histórico, social e político. Assim, carece de construção de sua identidade, e das de seus membros envolvidos no processo de construção do conhecimento. Isto porque o professor universitário precisa atuar como profissional reflexivo, crítico e competente no âmbito de sua disciplina; ser capacitado a exercer a docência e realizar atividades de investigação. Então, entende-se que a universidade que se quer deve ser um *locus* de produção e de reprodução de políticas, orientações e regras.

Verificou-se que é necessário vislumbrar uma Instituição cujo papel seja a socialização do saber sistematizado, proporcionando formação científica, técnica, ética e humana. Esta universidade não deve secundarizar as dimensões sociais e éticas da formação profissional, deve entender a educação como processo que busque uma identidade, representando uma instância que busque uma nova concepção, tendo o professor que renove suas práticas constantemente, tendo como foco principal o aluno, capacitando-o com autonomia, competência e criatividade.

Espera-se como função da universidade apreender ações que enriqueça o fazer pedagógico do professor, correspondendo às novas exigências da sociedade do conhecimento. Faz-se necessário que ela deixe de ser meramente uma agência produtora de informações e se transforme num espaço significativo, em que os alunos, por meios de ações cognitivos, sejam capazes de interpretar criticamente as informações, elaborando seus próprios conhecimentos.

Verificou-se que a universidade que se quer, atualmente, precisa compreender a dimensão ontológica do ser humano, ou seja, de seu aluno, refletindo sobre a dimensão do sujeito histórico, político e social; deve construir um Projeto Político Institucional (PPI) que priorize uma análise do processo, dos alcances e da reorganização das ações, deve colocar em prática uma avaliação dialógica como uma importante ferramenta para o planejamento e a gestão universitária, gerando autonomia intelectual ao discente, estando aberta ao debate e à proposição de mudanças.

Com as incursões, acredita-se que um dos elementos para enfrentar os desafios de mudança da universidade é a Avaliação Institucional, que vêm oferecendo aos gestores elementos, objetivos necessários para redirecionar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos e pedagógicos buscando alcançar propósitos significativos no ensino, na pesquisa, na extensão, proporcionando permanente exercício da crítica que se sustenta na indissociabilidade destas ações.

O que se pleiteia é a avaliação nas IES, que difunda-se em ritmo acelerado, assumindo, ora espontaneamente pela entidade educativa, ora como imposição do poder público. Percebe-se que a grande contribuição da Avaliação Institucional é o aprimoramento geral da instituição acadêmica. Isto acontece à medida que a avaliação se torna agente promotor de mudanças e de renovação, permitindo o melhor entendimento da instituição e do seu funcionamento.

Infere-se que para avaliar uma instituição é preciso compreender sua missão, sua visão, suas finalidades, seus projetos, princípios e cultura. Assim, pode-se afirmar que não existe um modelo de avaliação pronto para uso geral, pois deve-se respeitar a identidade institucional em seus diferentes processos de ensino e aprendizagem.

Sendo assim, não se pode adotar critérios idênticos, mesmos instrumentos e procedimentos para avaliar uma grande universidade tradicional de pesquisa, possuidora de laboratórios e biblioteca adequados e de docentes capacitados e para a avaliação de uma instituição regional, carente da mesma infraestrutura, embora esta possa realizar o seu projeto de forma competente e com forte enraizamento em seu contexto social.

Acredita-se, portanto, ser a avaliação institucional a motivação necessária às IES para se empenharem na busca de caminhos que levem a melhoria de qualidade do ensino brasileiro e, então, se esquecem do essencial, qualidades indispensáveis, a qualidade, a autonomia, o conhecimento e a democracia nas ações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. **D.O.U. 5 out. 1988**. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, **D.O.U. de 23 dez. 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

CHAUI, Marilena. Cultura e Democracia. En: **Crítica y emancipación: Revista latinoamericana de Ciencias Sociales**. Año 1, nº 1 (jun. 2008). Buenos Aires: CLACSO, 2008 - ISSN 1999-8104. Disponible en: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

FELTRAN, Regina Célia de Santis, (Org.). **Avaliação na educação superior**. Campinas, São Paulo, Papirus, 2002.

JULIATTO, Clemente Ivo. **A universidade em busca da excelência**: um estudo sobre a qualidade da educação. 2.ed. Curitiba : Champagnat e Goiânia: editora da UCG, 2005.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2022.

MASETTO, Marcos Tarciso. **Docência na universidade**. São Paulo, Papirus, 1998.

MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente**. Campinas, SP: Papirus, 1997.

PAVIANI, Jayme. **Problemas de filosofia da educação**. Petrópolis RJ: Vozes, 1990.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

ZABALZA, Miguel A. **O ensino universitário**: seu cenário e seus protagonistas. Porto Alegre, Artmed, 2004.